



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 07/2026

de 12 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI e Resoluções publicadas por esta Casa,

CONSIDERANDO a existência de erro material (erro de digitação) na Portaria nº 06/2026, publicada em 04 de fevereiro de 2026, Edição VDIII do Diário Oficial dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de correção para fiel cumprimento do ato administrativo;

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o texto constante da Portaria nº 06/2026, onde se lê:

“ser usufruída no período de 02/02/2026 a 1º/07/2006”.

Passando a constar a seguinte redação:

“ser usufruída no período de 02/02/2026 a 1º/07/2026”.

Art. 2 Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.


Regina Silva Sousa
Presidente da CME